

## COMUNICADO DIRACAD Nº 05/2022

*COMUNICA OS PROCEDIMENTOS PARA A  
REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO  
SUBSTITUTIVA DO 1º SEMESTRE DO ANO  
LETIVO DE 2022, NO ÂMBITO DA  
FACULDADE DE BALSAS.*

---

A Diretora Acadêmica da Faculdade de Balsas, no uso de suas atribuições regimentais, bem como, considerando a necessidade de orientar a comunidade acadêmica quanto à realização da **Avaliação Substitutiva**, em conformidade ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 48 do Regimento, a Resolução COP nº. 07/2008 de 21 de novembro de 2008 e a Resolução COP nº 11/2011 de 09 de dezembro de 2011, faz o seguinte

## COMUNICADO

1. O prazo de solicitação das Avaliações Substitutivas será no período de **20 a 30 de junho de 2022**. Os estudantes dos cursos de graduação (Administração, Agronegócio, Ciências Contábeis, Direito, Estética e Cosmética, Gestão Comercial, Odontologia, Produção Publicitária, Pedagogia e Sistemas de Informação) da Faculdade de Balsas deverão formalizar requerimento para a realização da respectiva Avaliação por meio do **aplicativo Meu eduConnect ou pelo portal do aluno**.
2. As Avaliações Substitutivas irão ocorrer entre os dias **1, 4 e 5 de julho de 2022**, conforme calendário de horários emitido pela coordenação de cada curso, **explicando dias e formas de aplicação**.
3. As Avaliações Substitutivas das Unidades Curriculares Institucionais virtuais serão realizadas no dia **30** de junho de 2022, sem necessidade de realizar o requerimento para essas unidades curriculares, o estudante deve acessar seu ambiente virtual e realizar a prova substitutiva.
4. O requerimento será gratuito.
5. O estudante deverá apresentar comprovante da solicitação da(s) avaliação(ões), por meio de PDF emitido pelo aplicativo Meu eduConnect ou portal do aluno. A apresentação do referido comprovante poderá ser digital (via celular) ou impresso.

6. Os conteúdos que deverão ser exigidos na(s) avaliação(ões) serão respectivamente aqueles contemplados nas unidades curriculares durante o semestre letivo de 2022.1.
7. A Avaliação Substitutiva, tanto referente ao primeiro quanto ao segundo bimestre, terá **peso dez (10)** e substituirá as notas constantes na AV1 do primeiro bimestre ou a AV1 e AV2 do segundo bimestre.
8. A não formalização, por parte do estudante, do requerimento contemplado neste comunicado, nos prazos e termos nele mencionados, implicará na sua impossibilidade de realizar a Avaliação Substitutiva, assim, manter-se-á a nota já existente.
9. Caberá ao coordenador de curso orientar aos seus docentes no sentido de resguardar acadêmica e pedagogicamente a realização da Avaliação Substitutiva, atendendo ao disposto neste Comunicado e no Regimento da Faculdade de Balsas, bem como, divulgar os respectivos horários das unidades curriculares envolvidas, mediante ciência e aprovação da Direção Acadêmica.

Balsas, MA, 17 de junho de 2022.



**CAMILA SOUSA DA SILVA**

**Diretora Acadêmica**